



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 160 / 2020



**Súmula:** - Indico ao Poder Executivo, sobre a instituição do ensino da matéria de Educação Moral e Cívica, na grade curricular dos alunos da rede municipal de ensino.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exmo. Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a instituição do ensino da matéria de Educação Moral e Cívica na grade curricular dos alunos da rede municipal de ensino, visando melhor qualificar os futuros adultos da cidade.

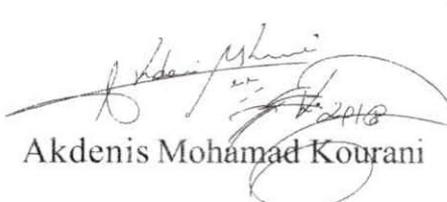
## Justificativa

Senhor Presidente:-  
Nobres Pares:-

Este ensino irá proporcionar aos jovens do município uma melhor qualificação para o futuro, assim não apenas os ajudando a entrar no mercado de trabalho, como também formando uma cidade com melhor convivência social.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.

  
Akdenis Mohamad Kourani

